

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEITEIS, REALIZADA NO DIA 26 DE MAIO DE 1986.

Aos vinte e seis dias do mês de Maio, do ano de mil novecentos e oitenta e seis, neste cidade de Oliveira de Azeiteis e Gabinete do Presidente, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Ruiques Marques Ferreira Alegria, com a presença dos vereadores Senhores, Aulindo de Conceição Gomes Correia, Gilberto Henriques e Rêgo, Manuel Albino Casimiro de Almeida, Manuel Marques Tavares, Eugénio Jorge Jácio Correia de Silva, e Sebastião de Souza, Coutinho, Alexandre José de Almeida de Sousa Pereira, Assessor Antiquário.

Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião com quinze locais, seguiu-se a leitura de acta de reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade de votos.

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento do Relatório de Tesouraria, com referência ao dia vinte e três do cor-

rente, que apresente um valor de sessenta e cinco mil-
lões trezentos cinquenta e dois mil seiscentos sessenta e três
escudos e oitenta centavos.

Decisões por Delegação de poderes: - Com cumprimento
do disposto no número quatro do artigo quinquage-
simo segundo, do decreto de número cem e oitenta
e quatro, de vinte e nove de Março, o Senhor Presiden-
te disse que, no período compreendido entre os dias
dezenove e vinte e três do corrente, havia autorizado as
seguintes licenças: para ostras, quarenta e uma; de habi-
tação, três; para uso a portê de arma de fogo, uma;
de condução de velocípedes, nove. A Câmara tomou este
cinco.

Suspensão do cobrança de taxa: - Por ilegal, nos
termos do número quatro do artigo primeiro, do de-
creto de número noventa e oito de três de Março e qua-
tro, de vinte e nove de Março, uma vez quando se en-
contra incluído no disposto no número um, do
artigo terceiro do mesmo diploma, a Câmara de-
lidou por unanimidade suspender a cobrança
de taxa constante do número oito do artigo pri-
meiro de 22 de Taxas e despesas do município.
- "Requerimento de Intêresse Particular - e de in-
conveniente escudo" e, bem assim, propor a sus-
tância à Assembleia Municipal.

Debargo de Ostr Particular: - Nos termos e para efei-
tos do disposto no parágrafo segundo, do artigo cento
sessenta e cinco do Regulamento Geral das Edifica-
ções Urbanas, a Câmara decidiu unanimemen-
te confirmar o embargo determinado pelo Senhor
Presidente em vinte e um do corrente, relativo a obra
de construção de uma garagem pertencente a Afonso
Gomes Ribeiro do Amaral, no lugar de Grestias,
Freguesia de São Tiago de Rio de M., e que está a ser cons-
truída sem licença municipal.

Multas por Transgressão: - Em cumprimento do disposto no artigo noventa e oito da Lei número dois mil cento e dez, de dezasseis de Agosto de mil novecentos sessenta e um, a Câmara deliberou por unanimidade e com base no auto de transgressão levantado pelo Guarda Nacional Republicano aplicar seguinte multa, acrescida dos respectivos adicionais no montante de cento e cinquenta e cinco a Clementina Silva Almeida Nunes, residente no lugar de Quintá, freguesia de São Martinho de Gaudes, por haver transgredido o artigo referido no auto de repêido Lei.

Instalação de uma Indústria de Celofado: - Acto continuo, foi apresentado um requerimento em que César Faria da Silva, casado, residente no lugar de Coia freguesia de Cuijães em que solicita seja certificado se há ou não inconveniente na instalação de uma Indústria de Celofado no prédio composto de um parilhão anexo para a indústria de celofado sito no lugar de Coia da freguesia de Cuijães, que confunde de parte sul e Poente com caminho público e nascente com Orlamas Pereira da Bende, inscrito na matriz sob o artigo dois mil quinhentos e seis. Considerando as informações prestadas pelas freguesias respectivas e Serviços Técnicos desta Câmara Municipal, foi deliberado por unanimidade considerar sem inconveniente a referida instalação.

Arrebanamento em alvará de concessão de terreno no Cemitério: - Seguidamente, o Senhor Presidente apresentou um requerimento em que Maria Juiza de Sá Ramos Rodrigues deane Cesária Ramos Rodrigues de Oliveira e Luis Manuel Ramos Rodrigues, como filhos herdeiros de seu pai Norberto Acácio Rodrigues, requerem autorização para que no alvará número setenta e um, respeitante, respeitante à sepultura localizada no terreno número do Cemitério Municipal de Oliveira de Ag.

meis, que pertenceu aqulle seu falecido pai, seja averbado o nome de Ana Maria Monteiro Ferreira da Silva, residente na Rua 204 de Queiroz, desta cidade, para quem transferiram a concessão. A Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido.

Abolição da cobrança do Imposto de selo dos artigos 106º e 107º da Tabela Geral do Imposto de selo, em licenças :- Considerando a abolição do artigo cento e seis da Tabela Geral do Imposto de selo de acordo com o decreto-lei número trezentos e quatro - Brasília, oitenta e quatro, de oito e seis de Dezembro, no redação de lei número três sacre oitenta e seis, de sete de Fevereiro, entendendo a que, pela circular número cinco mil oitenta e seis, de dezesseis de Maio, do Director Geral do Gabinete de Apoio às Autarquias Locais, foi expedida a instrução de que as licenças passíveis do selo do referido artigo cento e seis, não pagas até a partir de então pelo artigo cento e sete de mesma Tabela, considerando, finalmente, que esse o selo deste artigo o que nunca sendo coberto nestes serviços com a passagem de licenças, a Câmara, em conformância com o que se prescreve na referida circular, deliberou por unanimidade determinar a cessação do pagamento do selo do artigo cento e sete, da Tabela Geral do Imposto de selo.

Abertura do concurso para provimento de um lugar de encargado de pessoal operário qualificado :- Na prossecução dos trabalhos, a Câmara deliberou por unanimidade, nos termos do Senhor Presidente, abrir concurso pelo prazo de trinta dias, para provimento de um lugar de encargado de pessoal operário qualificado, com a remuneração correspondente à letra f, para prestar serviços na área do Município de Oliveira de Aguiar. Leis foi deliberado unanimemente.

le que este concurso tenha validade apenas para a vaga existente, que o método de selecção seja o da prestação de provas práticas e que se designe o Director de Serviço de Fomento do Município, Senhor Engenheiro António Nunes Delgado, para, como Presidente da Comissão Municipal Assessor autárquico, constituir-se o respectivo júri.

Aquisição de materiais diversos para obras no Concelho - Abertura de propostas: - Em seguimento do decidido em reuniões anteriores de 1971 e de 1972 último, disse o Senhor Presidente que se ia proceder à abertura dos sobreditos com as propostas para fornecimento de materiais diversos para obras no concelho, as quais se mencionam pelo orden de entidade usadoras: um - Silva, Brandão Filhos, Limitada, de Clavel, Travanca; dois - Sociedade de Construções e Obras Públicas, António Rodrigues Fonte, Limitada, de Albergaria a Velha; três - Lechner, Francisco de Almeida, Limitada, de Beirós, Travanca; quatro - Acácio Barbosa Ferreira, de pendurada, Leão de Casares; cinco - Coelho & Filhos, Limitada, Leiria de Salgueiro; seis - Pimenta & Ribeiro, Limitada, de Aveiro; sete - António Neves Afonso, de Guanca; oito - Pedreiras de Castro de Candeia, Limitada, de Vile de Candeia; nove - Cabral & Filhos, Limitada, de Travanca. Depois de publicadas e, bem assim, os respectivos sobscritos, a Comissão deliberou por unanimidade remeter-las aos seus serviços técnicos de obras para estudo e ulterior resolução.

Instalação de um Pub. nesta cidade: Continuando, o Senhor Presidente deliberou considerar nítido o pedido de frei Manuel de Cruz Velente, caseiro com Maria do Anjo de Cruz Pina, residente no edifício Astomar, nesta cidade, que requer viabilidade para explorar um Pub com pista de dança, sito na Cova do

Cinco e Seis das dez Cidades.

Alteramento de nome em apoiações sanitárias:

Acto continuo, o Senhor Presidente deliberou deferir os pedidos para alteração de nome em seguintes apoiações sanitárias:

Arnelino Cequeira, casado, residente no lugar de Douce, freguesia de Vila, desta concelho, que passou para o nome de Félix Simoniño Sousa de Oliveira, o seu estabelecimento de Cerveja e Café no lugar de Douce Doutor António frei de Almeida desta concelho a que se refere o apoio sanitário número trezentos e sessenta e seis trezentos e seis.

Carlos Soares, divido, e com sede na Rua António Alegre, duzentos e onze, desta cidade que passou o seu estabelecimento para o nome de Elvira Tavares Pinto, residente na Rua cinco de Janeiro desta cidade, a que se refere o apoio sanitário número trezentos e seis trezentos e seis.

Portaria número 6065: - Prosseguido, foram apresentados os seguintes processos de licenciamento sanitário que se mencionam nos termos do diploma em epígrafe, e acerca dos quais, a Câmara deliberou como segue: - Para leitura e subsequente recurso à autoridade sanitária de José Ribeiro de Silva, residente no lugar do Avel, freguesia de Bemposta, para abertura de um estabelecimento de talho no mesmo local; Manuel Rebelo de Pina, residente no lugar do Rigo freguesia de Madal, respectivamente em estabelecimento de talho no mesmo local.

Toponímia do lugar de Bustelo, freguesia de Vila Chã de São Roque: - Acto continuo, o venerando Senhor Sebastião de Sousa, a solicitação de junta de freguesia de Vila Chã de São Roque, apresentou o mapa da nova toponímia do lugar de Bustelo, o qual se dá aqui como reproduzido para todos os efeitos legais e que depois de recebido pelo Sr.

valores residente e vendedor vai ficar arquivado no livro anexa a este livro de actas. A Câmara, no uso da competência que lhe confere o artigo 1.º do número quatro do artigo quinquagésimo primeiro do decreto de número cem e sessenta e quatro de vinte e nove de levas deliberação por unanimidade de sete votos sobre os termos das propostas.

Aquisição de um armário metálico para o Serviço de Contabilidade: Por verificar a necessidade da aquisição de um armário metálico para guarda dos documentos do departamento de contabilidade e atendendo à urgência que reveste, a Câmara deliberou unanimemente adquirir um armário metálico, a executar por medida, à empresa "Jenens", de Avanca, pelo quantum de sessenta e seis mil e setecentos e cinquenta e sete reais e o valor acrescentado. Ant. porém, o interessado anterior pediu licença para o diploma no número seis, artigo sétimo, do decreto de número trezentos e sessenta e quatro de vinte e nove, de dezasseis de de-
bentes.

Urgência do plano de loteamento: - Seguidamente a pedido de Joaquim Cândido Dias Ferreira, Casado, residente nesta cidade, que pede a urgência do seu plano de loteamento do seu prédio que se encontra situado na rua de S. Miguel, número quinhentos e quarenta e sete no lugar de Aguiar de São Tiago de Riba. Ul. foi acordado que o seguinte plano apresentará o plano de loteamento, como o objectivo de seguir o respectivo plano, dado que a totalidade do terreno envolve um estudo que define vários lotes.

Viabilidade de Construção: Prossequindo, foi apresentado o pedido de licença de Jesus Gomes Ferreira, residente no lugar de Fátima de Baixo freguesia de Cucujães, ocupante de planta de pogeia e de lousas, que requer a viabilidade de construção no terreno

sito em terrenos, fregueses, com a área de dois mil novecentos sessenta e um metros quadrados, a confrontar de norte com João Borges, do Sul com Antunes Paques, do sudeste com uma rua, ponte com o caminho, tudo a Câmara delimitado de fora, e cercado com o parecer técnico.

Dotamento Urbano, no tempo do artigo segundo do Decreto - Lei número 400/84: Na prossecução do trabalho, foram apresentados dois requerimentos, para dispensa de dotamento, no tempo do Decreto - Lei número quatrocentos dezoito e quatro, de vinte e um de dezembro, tudo a Câmara delimitado como segue:

Manuel Paques de Castro Lopes, casado, residente no lugar de Gaudaciúba freguesia de Cucujães desta comarca de Oliveira de Azeméis, na qualidade de proprietário de uma parcela de matos, com área de cinco mil metros quadrados, considerado zona verde, sito no lugar de Ferraz (Monteirão), de referência freguesia de Cucujães a distorção do artigo técnico foi mil cento e quarenta e nove de matriz existia de Cucujães e que confronta, norte com Braudão & Soares, do sudeste, sul com Manuel Gonçalves de Silva e outros, nascente com Manuel Rocha Oliveira Resende e outros e ponte com Floris Teles de Castro Lopes Peitoto Braga, e desejando vender ao confinante Manuel Gonçalves de Silva, e querendo a dispensa do artigo do loteamento, que se quer não destina a construção mas somente ao aumento do logradouro pertencente ao prédio urbano com artigo técnico de dois mil quinhentos e noventa e nove de matriz pedial de Cucujães, a Câmara, considerando que atende aos requisitos do artigo 1º do número do artigo quinquecento e setenta e quatro, do Decreto - Lei número quatrocentos dezoito e quatro, de dezembro de dezoito, se for guardando-se de que, na re-

deida parcelas não poderá ser construído qualquer tipo de edificação devendo manter-se a zona verde de acordo com o plano superiormente aprovado.

Leopoldo Tereza do Santos Pereira Castro do-
pes Peixoto Braga, casado, residente na Rua Duque de
Saldanha, número quinhentos trinta e cinco, na ci-
dade do Porto, tendo vendido a António Gomes do San-
to uma parcela de terreno para construção, com área
de mil oitocentos metros quadrados, situada no lugar de
Monte-Luís, freguesia de Ceujeães, concelho de
Oliveira de Azeiteiros, pretende agora vender mais
uma parcela de seiscentos e cinco metros quadrados, para
zona verde de futura construção, a área a vender confor-
te; sua com a estada de Ponte de Cavaleiros aovar
nascente com António Gomes do Santo, parte com
o caminho de ferro e a parte com terreno do representante
e faz parte do artigo material judicial número três
mil cento e cinquenta da freguesia de Couto de Ceujeães
e de descrição número setenta mil quatrocentos e trinta
e folhas cento vinte e nove do livro 3 - cento e trinta
e dois de Conservatória do Registo Predial de Oliveira
de Azeiteiros, datando-se de uma averação à antiga par-
cela, não se destinando individualmente para construção. A
Câmara, considerando que obedece aos requisitos de ali-
nea c) do número dois do artigo quinquagésimo sétimo
do Decreto-Lei número que locuta sobre oitenta e que-
tro de cinquenta e um de Dezembro, decidiram depois sal-
vaguardando-se a condição de que a referida parcela não
poderá ser construído qualquer tipo de edificação devendo
manter-se a zona verde de acordo com o plano su-
periormente aprovado.

Urbanização de fundações Condesse de Penha

Jonges; Aditamento: Depois, o Senhor Presidente apre-
sentou o processo de urbanização de terrenos em favor de
Quem a pertencente à fundação do Condesse de Penha Jon-

que, representado pelo seu Presidente, Fernando Rêcia Rêputo Leite (visconde Bráulio), com sede no distrito de Gaudaruiha em Cucujão, apresenta estudo de viabilidade ratificado e em andamento ao processo número trezentos oitenta e cinco / oitenta e quatro, que se destina a loteamento para construção de moradias, fusão no metriz sob o número sessete quinhentos setenta e três existico de Cucujão que em frente nome com caminho e outro, sul com Angelo Poxtal e outros, poente com caminhos de feus de vale de Douga e nosente com caminho e outros, com a área total de trezentos mil cento cinquenta e cinco metros quadrados. A Câmara deliberou deferir, de acordo com o parecer técnico, especificamente no que se refere à posse e ao uso do área.

Obras de Beneficência e Experimentação em escolas e cubos e em escolas de Português, no caminho do Trator - Rêsea do Casca, us frequentia de Casca - Auto de Trabalhos - Auto final: - Prosseguindo, o Senhor Presidente apresentou um auto de medical relativo à obra em epigrafe, do montante de quinhentos oitenta e oito mil quinhentos setenta e cinco, tabelas e mais que foram decididos executar pelo respectivo Junta de frequentia e a responsabilidade desta. A Câmara deliberou unicamente - pro- v- lo e autorizar o seu pagamento, sendo, porém, a verba dispêndida - deduzir em receitas a entregar no futuro a este autarquia. Ainda com relação à mesma obra, foi apresentado o auto final do valor de trezentos e sessete mil quatrocentos e cinquenta e seis e sessenta e seis. A Câmara, após o mesmo se en- contrar em ordem, decidiu por unanimidade autorizar o seu pagamento, depois de deduzida a por- porção correspondente a cinco por cento de depó- sito definitivo.

Antecipação do pagamento das ajudas de custo aos participantes no sexto Colóquio dos Técnicos Municipais:

Depois, e por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar o abono antecipado das ajudas de custo aos participantes no sexto Colóquio dos Técnicos Municipais, que terá lugar em Castelo de Vide de vinte e nove de Maio a um de Junho, em virtude de estarem perfeitamente definidos dias e locais de partida e regresso.

Interação legal de um armazém:

Considerando que João Rosa do Santo residente no lugar do Alto da Fideira, freguesia de São Tiago de Riba-Ul, solicitou licença para construção de um armazém destinado a matérias primas, no mesmo lugar; Considerando ainda que o requerente tem em funcionamento ilegal uma unidade industrial no referido armazém, foi deliberado por unanimidade notificar o proprietário João Rosa do Santo, a retirar as máquinas instaladas no armazém ou terminar o seu funcionamento no prazo de quinze dias, após o qual se retirará a licença de utilização, fazendo-se seguir os recursos legais.

Leilões:

Franquia de terreno não abrangida por operações de loteamento:

Continuando, o Senhor Presidente apresentou o requerimento de Domingos Tavares Dias, residente na Seica, casado em regime de comunhão geral de bens com Maria da Conceição de Oliveira Monteiro Tavares Dias, residente no lugar de Arrôz, freguesia de Soureico, deste concelho de Oliveira do Bairro, a fim de construir casa para habitação própria que é o único prédio que fica a possuir a no propriedade sua, fez compra de um terreno de montado, sito no lugar de Brudal de freguesia de Soureico,

deste conselho, junto aos caminhos publicos que o Redem, que confunde; nome com o conselho, sul com a nivel de Cruz Lourenço, nascendo com Joaquin Teves Gieau te e ponte com caminho, Puberito na matriz justiça com o artigo mil setecenta quarenta e seis, com a superficie de seis mil cento sessenta metros, pelo que repue, para efeito de financiamento do serviço, certificação comprobativa de que não há lugar a loteamento. O terreno referido pitua-se junto de caminhos e estive-se unicamente à construção de casa propria para habitação dos referidos. A Câmara deliberou certificar que o parcelo de terreno foi dividido de de construído para uma unidade de habitação e andar, devendo o projecto a apresentar respectivo Regulamento Círculo das Edificações Urbanas. faz se certifica que o prédio inscrito na matriz justiça sob o artigo mil setecenta quarenta e seis, não está abrangido por operação de loteamento, nos termos do artigo primeiro do Decreto de número queteocento duas e treze e quatro de treze e um de Dezembro.

Pagamentos autorizados: Finalmente, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar os pagamentos no montante de um milhão duzentos cinquenta e seis mil duzentos setenta e nove escudos, respectivamente às autorizações de pagamentos dos números mil e setenta e cinco, mil cento e quatro, mil cento e cinco, mil cento e oito, mil cento e dez, mil cento e onze, mil cento e doze, mil cento e treze e quarenta e seis.

Seguintemente, e sob proposta do senhor Presidente, e para efeito de se tornar imediatamente executória esta deliberação, resolve a Câmara que a seu respeito fosse lavrada e presente veniente, nos termos do artigo cento e cinco do seu número setenta e nove e sessenta e sete, que no final de contas foi lida e

18

86 JUN 20

apresente por unanimidade de votos. E eu, Alexandre
Sambury expressor autentico, a polizi e subscrito.

Jacinto Paves
Francis Paves

Francis Paves

Francis Paves

Francis Paves

Alexandre Sambury